

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 31**

Brasília-DF, 04 de agosto de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1641, DE 31 DE JULHO DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gerentes de Projeto, no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR:

I – Secretaria Federal de Controle Interno:

Titular: Sérgio Filgueiras de Paula

Suplente: Roberta Nogueira Rechia

II – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

Titular: Valdirene Paes de Medeiros

Suplente: Fábio Félix Cunha da Silva

III – Corregedoria-Geral da União:

Titular: Armando de Nardi Neto

Suplente: Tatiana Spinelli

IV – Ouvidoria-Geral da União:

Titular: Marcos Gerhardt Lindemayer

Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa

V – Assessoria de Comunicação Social:

Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

VI – Diretoria de Gestão Interna:

Titular: Tatiana Cabral de Jesus

Suplente: Sergio Alberto de Figueiredo

VII – Diretoria de Tecnologia e Informação:

Titular: Raniere Araújo de Campos

Suplente: Ana Vitoria Piaggio

VIII – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

Titular: Luciano Trindade Altoe

Suplente: Werbethi Vilar Viana

IX – Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Titular: Rogério Alves de Souza

Suplentes: Thiago Gegenheimer Bremenkamp

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1054, de 2 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 31/07/2017, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0433682 e o código CRC 400FE1CA

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1671, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, Substituto, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.308, de 22 de maio de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzirem os processos licitatórios de aquisição e contratação em que se aplicarem as regras específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - nos termos do item 4.03 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919-OC/BR – os servidores:

I - Wallace Sousa da Circuncisão, matrícula SIAPE nº 1547431;

II - Fábio Moraes Fernandes, matrícula SIAPE nº 1572022;

III - João Paulo Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1339856;

IV - Ronaldo Parente Candido, matrícula SIAPE nº 2118761;

V - Ebraim Procópio dos Santos, matrícula SIAPE nº 1179363;

VI - Bruno Miranda Henrique, matrícula SIAPE nº 1458713; e

VII - Raniere Araújo de Campos, matrícula SIAPE nº 1777816.

Art. 2º A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Poderão ser designados outros servidores, mediante despacho nos autos do processo respectivo, para atender a necessidades específicas da licitação em curso.

Art. 4º Os servidores designados nos termos desta Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Executiva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.046, de 15 de junho de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 04/08/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0438584 e o código CRC A97058FC

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 421, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **ADRIANO SILVA VIEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459923, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **11/09/2017 a 10/10/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento e Fundamentos de Convênios com Utilização do SICONV, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00205.100401/2017-19).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0435509 e o código CRC AB383E4C

Referência: Processo nº 00205.100401/2017-19

SEI nº 0435509

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [fabriciasm](#) em 02/08/2017 16:15:59.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 418, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/01/2009 a 05/01/2014, à servidora **ANA PAULA PACHELLI PACHECO**, Assistente Técnico, matrícula SIAPE n.º 1670584, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **04/09/2017 a 03/10/2017**, para participar dos cursos de Improbidade Administrativa; Gestão de Projetos e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJud e no Tribunal de Contas do Espírito Santo (Processo nº 00219.100198/2017-21).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0435503 e o código CRC 67F73238

Referência: Processo nº 00219.100198/2017-21

SEI nº 0435503

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [fabriciasm](#) em 02/08/2017 14:45:56.

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 423, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/02/2010 a 09/02/2015, à servidora **ANDREYA FERREIRA DA SILVA MOTA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1653733, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - CGSAU/DS/SFC, no período de **12/09/2017 a 11/10/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento Módulo: Planejamento e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (Processo nº 00190.106395/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0435514 e o código CRC 33634E4D

Referência: Processo nº 00190.106395/2017-10

SEI nº 0435514

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [fabriciasm](#) em 03/08/2017 09:00:21.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 434, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/03/2010 a 08/03/2015, ao servidor **ANDRÉ SANTOS JUNQUEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1458078, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente - CGIMA/DI/SFC, no período de **04/09/2017 a 03/10/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU; Gestão Orçamentária e Financeira; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00190.106205/2017-64).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0437231 e o código CRC 43F648B2

---

Referência: Processo nº 00190.106205/2017-64

SEI nº 0437231

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 02/08/2017 15:31:42.



## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 430, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/07/2011 a 22/07/2016, ao servidor **ERICSON DE OLIVEIRA FARIA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1354518, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **11/09/2017 a 10/10/2017**, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, na modalidade à distância, na Escola Nacional da Administração Pública - ENAP, e Planejamento em Saúde no SUS, presencial, na Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 00218.100582/2017-34).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0435573 e o código CRC 71B17D21

Referência: Processo nº 00218.100582/2017-34

SEI nº 0435573

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [fabriciasm](#) em 02/08/2017 15:26:28.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 435, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, à servidora **FERNANDA WOTTRICH**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539056, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **04/09/2017 a 03/10/2017**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00222.100327/2017-22).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0437633 e o código CRC 3C988327

---

Referência: Processo nº 00222.100327/2017-22

SEI nº 0437633

---

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [paulorbg](#) em 02/08/2017 19:43:06.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 424, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor **FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHÃES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659704, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **16/09/2017 a 15/10/2017**, para participar do curso General English - Inglês Geral, presencial, no English Language Centres, em Toronto - Canadá (Processo nº 00225.100126/2017-03).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0435519 e o código CRC C97B6BAF

Referência: Processo nº 00225.100126/2017-03

SEI nº 0435519

Criado por [anabcv](#), versão 8 por [fabriciasm](#) em 03/08/2017 09:11:21.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 432, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 a 03/02/2012, à servidora **GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1562797, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Desenvolvimento Social e Esporte - CSDS-E/CORAS/CRG, no período de **01/09/2017 a 30/09/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Processos e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.104804/2017-43).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0436571 e o código CRC A5F98FE5

Referência: Processo nº 00190.104804/2017-43

SEI nº 0436571

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 02/08/2017 10:22:20.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 437, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 24/01/2017, ao servidor **JOACY VICTOR MAIA ARAÚJO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1913499, em exercício na Coordenação de Planejamento e Projetos - COGEP/DGI/SE, no período de **21/08/2017 a 17/11/2017**, para elaboração de Tese de Doctorado en Ciencias Económicas, na Universidad Nacional de la Matanza, na Argentina (Processo nº 00190.107638/2017-37).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0438707 e o código CRC 5690A5C3

Referência: Processo nº 00190.107638/2017-37

SEI nº 0438707

Criado por [anabcv](#), versão 4 por [anabcv](#) em 03/08/2017 16:12:15.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 420, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/01/2009 a 28/01/2014, ao servidor **JOSÉ CARLOS GOMES BARBOSA**, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE n.º 1677065, em exercício na Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência - CGAT/DTC/STPC, no período de **11/09/2017 a 30/10/2017**, para elaboração de dissertação de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.106843/2017-85).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0435508 e o código CRC 4F3320BF

Referência: Processo nº 00190.106843/2017-85

SEI nº 0435508

Criado por [anabcv](#), versão 8 por [fabriciasm](#) em 02/08/2017 16:01:41.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 427, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação, concedida ao servidor **JOSÉ OSMAR LUÍZ BRANDÃO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980221, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Defesa e Meio Ambiente - CSD-MA/CORIN/CRG, por meio da Portaria nº 384 de 30/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 28 de 14/07/2017, de 01/08/2017 a 30/08/2017, para **07/08/2017 a 05/09/2017**, no interesse da Administração. (Processo nº 00190.103494/2017-40 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0435530 e o código CRC C55020DB

Referência: Processo nº 00190.103494/2017-40

SEI nº 0435530

Criado por [anabcv](#), versão 6 por [anabcv](#) em 01/08/2017 15:54:16.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 419, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/05/2012 a 21/05/2017, à servidora **MÁRCIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 6171616, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Indústria e Comércio Exterior, Serviços e Turismo - CSIC-T/COREC/CRG, no período de **05/09/2017 a 03/11/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público; Gestão de Processos; Contratos Administrativos e Licitações e Contratos, todos na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.105525/2017-05).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0435504 e o código CRC 7635073F



## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 438, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso Understanding User Needs, na modalidade à distância, na University of Michigan, pelo curso Principles of Designing for Humans, na mesma modalidade e Instituição, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1733626, em exercício na Diretoria de Transparência e Controle Social - DTC/STPC, por meio da Portaria nº 353 de 08/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 25 de 23/06/2017 (Processo nº 00190.105091/2017-35).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0438708 e o código CRC 7072497F

Referência: Processo nº 00190.105091/2017-35

SEI nº 0438708

Criado por [fabriciasm](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 03/08/2017 15:58:50.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 436, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/07/2011 a 14/07/2016, ao servidor **RICARDO DE PINHO COSTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1541927, em exercício no Serviço de Legislação de Pessoal - LEGIS/COGEP /DGI/SE, no período de **05/09/2017 a 04/10/2017**, para participar dos cursos Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, respectivamente, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.104644/2017-32).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0437649 e o código CRC 054C7FD1

---

Referência: Processo nº 00190.104644/2017-32

SEI nº 0437649

---

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 03/08/2017 07:27:45.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 433, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 03/07/2014, ao servidor **SANDRO ZACHARIADES SABENÇA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459962, em exercício na **Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro**, no período de **01/09/2017 a 30/09/2017**, para participar dos cursos de Análise de Viabilidade Econômica de Projetos e Auditoria da Gestão de Obras Públicas, na modalidade à distância, respectivamente, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI e no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00218.100567/2017-96).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0436966 e o código CRC 0DC5689C

---

Referência: Processo nº 00218.100567/2017-96

SEI nº 0436966

---

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 02/08/2017 13:59:18.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 431, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/01/2008 a 12/01/2013, à servidora **SÂMIA SAMPAIO DE OLIVEIRA GESBERT**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1102433, em exercício na **Controladoria Regional da União no Estado do Ceará**, no período de **01/09/2017 a 30/10/2017**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados, Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, na modalidade à distância, respectivamente, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES e na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Processo nº 00206.100229/2017-93).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 04/08/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0436297 e o código CRC DDD628B7

Referência: Processo nº 00206.100229/2017-93

SEI nº 0436297

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 03/08/2017 09:24:10.

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NOS ESTADOS**

**ATOS DOS SUPERINTENDENTES**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1668, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Tornar público o elogio concedido à servidora **CYNTIA MIRLA BARROSO DA COSTA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2286930, cedida à Regional Acre, pelo Governo do Estado do Acre no período de 10/03/2016 a 31/07/2017, pelo seu desempenho, dedicação e competência nas atividades realizadas enquanto integrante da equipe do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOP) da CGU Regional Acre, contribuindo para o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre, em 03/08/2017, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0438380 e o código CRC 5AB9B0A7

Referência: Processo nº 00201.100067/2017-33

SEI nº 0438380

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1674, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

## DESIGNAR

EVERSON RODRIGUES DE MOURA, Técnico do Seguro Social, SIAPE nº 1526419, para atuar como Responsável pelas ações do Núcleo de Apoio Administrativo da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 03/08/2017, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0438948 e o código CRC 2F1641FC

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1667, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **FERNANDO TEODORO FILHO**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1795623, requisitado do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 03/08/2017, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0438274 e o código CRC 659C8051

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1622, DE 26 DE JULHO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR**, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Informação nº 392/2008/CGRH/DGI, de 18 de setembro de 2008 (Processo nº 00190.000807/2006-09), à servidora **RAQUEL VALERIO RIBEIRO**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1149887, requisitada do Ministério do Trabalho, a partir de 1º de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/08/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0430722 e o código CRC 7D0AAAEC

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1643, DE 31 DE JULHO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR**, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 1.249, de 8 de julho de 2016, ao servidor **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1380097, a partir de 28 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/08/2017, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0433859 e o código CRC 87643493

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1670, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 189, de 31 de janeiro de 2014, à servidora **JULIETA MARTINS DE FREITAS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 778711, requisitada do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, a partir de 3 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 04/08/2017, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0438473 e o código CRC 962E990F

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1675, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 510, de 10 de março de 2016, à servidora **CYNTIA MIRLA BARROSO DA COSTA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1286930, requisitada do Governo do Estado do Acre, a partir de 1º de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 04/08/2017, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0439004 e o código CRC 2240CD8E

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1645, DE 31 DE JULHO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

## DISPENSAR

**REIKO NAKAYOSHI SARAIVA**, Analista Superior II, matrícula SIAPE nº 2118448, da função de Supervisor, código GR-V, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 31/07/2017, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0434371 e o código CRC CF0B3114

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1676, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido,

**JESUS AQUINO GOMES**, da função de Assistente, código GR-IV, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a partir de 17 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 04/08/2017, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0439085 e o código CRC 8E80A8C8

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1666, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 008.650.155-03, e sua substituta, **MARIZA MARIANO DA SILVA**, CPF nº 221.467.761-53, como Representantes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização do **Contrato nº 14/2017**, firmado com a empresa **SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, inclusive em outros imóveis que venham a ser futuramente ocupados pela CGU em Brasília-DF.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** - Controlar a vigência do Contrato;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado seu valor total contratado, para não dar causa ao consequente reconhecimento de dívida;

**VII** - Caso, no decorrer da execução contratual, se incorra em reconhecimento de dívida, encaminhar para pagamento com a devida justificativa obrigatória, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;

**VIII** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IX** - Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;



**X** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**XI** - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das notas fiscais/faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XII** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XIII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XIV** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XV** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, **ficando revogada a Portaria nº 1577, de 18 de julho de 2017.**

**SÉRGIO AKUTAGAWA**  
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 03/08/2017, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0438210 e o código CRC 43E28A63

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1677, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017 e considerando a necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pela Comissão instituída pela Portaria nº 1011, de 27 de abril de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1ª Designar os servidores **ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA DE PADUA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 01566811, **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 1177150 e **LAURIMAR BASTOS RAMOS ROCHA**, Agente de Portaria - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, Matrícula SIAPE n.º 1175432, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no Estado do Piauí, para concluir os trabalhos iniciados pela comissão constituída pela Portaria nº 1011, de 27 de abril de 2017, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2ª Estabelecer o dia de 31 de outubro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 04/08/2017, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0439175 e o código CRC 4A97B7C8

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### **ATO DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2050 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DORACY NASCIMENTO MORESCHI – Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2017, referente ao quinquênio 01DEZ1976 a 29NOV1981, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 31**

**WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 04 de agosto de 2017

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas